



02
80

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 30/2015

Data: 13/02/15

Ass. fgl 14:40

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar o CTG Sinuelo da Serra na realização do XII Rodeio Crioulo Estadual de Serafina Corrêa e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o CTG Sinuelo da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 92.895.747/0001-73, com a importância de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dentro de suas limitações financeiras, em apoio à realização do XII Rodeio Crioulo Estadual de Serafina Corrêa, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de março de 2014, no Parque de Rodeios Municipal, no Camping Carreiro, em Serafina Corrêa.

Parágrafo único. O Auxílio de que trata o *caput* deste artigo, tem por objetivo custear despesas com contratação de conjunto para o Baile, ECAD – Sobre Direitos Autorais e sonorização do evento.

Art. 2º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

23.695.0217.2102 Promoção do Turismo em eventos culturais

33.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de fevereiro de 2015.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de

Serafina Corrêa - RS.

CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.

Visto Jurídico.

OAB/RS

Adv. José Dick

Procurador Jurídico

OAB/RS 25.622-Matr. 982



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 30/2015

Data: 13/02/15

Ass. gl

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei cuja finalidade é auxiliar o CTG Sinuelo da Serra, em apoio à realização do XII Rodeio Crioulo Estadual de Serafina Corrêa.

O Poder Público Municipal busca apoiar as entidades organizadas legal e socialmente constituídas, no incremento de eventos culturais, na busca da divulgação do nosso Município, no desenvolvimento do turismo e movimentando o comércio, trazendo centenas de pessoas de outras cidades, sendo eles visitantes ou participantes desse grande evento que ocorre todos os anos, e consta no calendário municipal.

O CTG Sinuelo da Serra coordenará o Rodeio nos dias 20, 21, e 22 de março do corrente ano, em Serafina Corrêa. O XII Rodeio Crioulo Estadual, contará com a participação de diversas entidades tradicionalistas do Estado e proporcionará diversas atrações, nas mais diversas modalidades, campeira e artística, demonstrando o potencial de nossa região em manter a chama crioula acesa.

O evento trará benefícios para toda comunidade local e regional, que participará das atrações promovidas, além de impulsionar a preservação e a divulgação da cultura gaúcha/tradicionalista do Município de Serafina Corrêa.

O Município arcará com despesas até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), decorrentes como a contratação do conjunto para o baile, ECAD – Direitos Autorais Musicais e sonorização para o evento.

Para tanto, o Poder Executivo conta com o habitual respaldo do Poder Legislativo Municipal, na aprovação do presente Projeto de Lei, o qual se solicita que o projeto tenha tramitação em regime de URGÊNCIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 5 de fevereiro de 2015.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 30/2015

Data: 13/02/15

Ass. [assinatura]

ATA Nº 01/2015

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, reunidos na sala da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais de Governo, do Município de Serafina Corrêa, presentes a Secretária da pasta Senhora Ineltes Maria Pilotto Carnevalli, e Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento, Olderes Maria Piazza Santin, o Secretário Municipal de Administração e RH, Senhor Genoir Comunello, e o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Odeni Antônio Schaffer Castro, para apreciarem a viabilidade e aprovação dos Planos de Trabalhos anexos aos Projetos de Lei nº 09/2015, que trata de Auxílio financeiro para o Centro de Tradição Gaucha Galpão da Saudade e ao Centro de Tradição Gaúcha Sinuelo da Serra, e atendendo ao enunciado no art. 5º da Lei Municipal nº 3.151, de 19 de novembro de 2013, : "Para fins de liberação dos recursos, na sua totalidade ou parte do valor solicitado, as entidades deverão ter seu projeto, plano de trabalho, orçamento e documentação, aprovados no Sistema de Convênios Municipais, via internet, cujo parecer seguirá como anexo ao Projeto de Lei que autoriza, individualmente, cada repasse de auxílio ou subvenção a ser votado pelo Legislativo Municipal". A comissão resolveu aprovar o parte do recurso solicitado, ou seja o valor do auxílio a ser concedido de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para que o CTG Sinuelo as Serra possa realizar o Evento, XII Rodeio Criolo Estadual de Serafina Corrêa, e utilizará os recursos exclusivamente para cobertura de despesas com locação de gerador para energia elétrica, banheiros químicos, sonorização, aquisição de troféus, locação de gado, locutor, além de outras despesas oriundas da realização do evento, e deverá prestar contas na forma estabelecida no art. 9º da Lei 3.151/2013. Nada mais havendo a ser analisado e deliberado, que passa a ser assinada pelos presentes.